

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 11 de 18 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-01, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para Estruturação das Unidades de Atenção Básicas de Saúde - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-01, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para Estruturação das Unidades de Atenção Básicas de Saúde - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS



Anexo I

97519.225000/1160-01 – Recurso de Emenda Parlamentar 230400004 – R\$ 150.000,00 – Blairo Maggi

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO MIGUEL – CNES 6927041**AMBIENTE:** Sala de Imunização

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
No break	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Câmara de Conservação de Imunobiológico	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$3.0000,00

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITO DE CAMPOS – CNES 2396203**AMBIENTE:** Unidade móvel de transporte

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas 0 KM)	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZACARIAS FURTADO DE LIMA – CNES 3568466**AMBIENTE:** Sala de Imunização

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Câmara de Conservação de Imunobiológico	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
No break	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$3.0000,00

UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA JUPIARA – CNES 2755386**AMBIENTE:** Sala de Imunização

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Câmara de Conservação de Imunobiológico	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
No break	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$3.0000,00
Ar-condicionado	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM DAS AMÉRICAS – CNES 7574630

**AMBIENTE:** Sala de Imunização

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$3.0000,00
No break	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

AMBIENTE: Unidade Móvel de transporte de equipe

Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas 0 KM)	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
--	---	---------------	---------------

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DAS ARARAS – CNES 5878969**AMBIENTES:** Sala de Imunização

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
No break	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$3.0000,00
Câmara de Conservação de Imunobiológico	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Total de Equipamentos da Proposta	17	Valor total	R\$ 150.000,00